

PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
8061/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro 4572/2025 UG P.M.P.

Números RS's	6146 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
2.579,75	DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante P.M.P.

Fornecedor 514573 MOVX TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia MOVX TECNOLOGIA

Endereço RUA JUDITH MOTTA 32

Bairro PARQUE DEZ DE NOVEMBRO

Cidade MANAUS

Estado AM

Cep 69055-755

CNPJ/CPF 35.486.862/0001-50

Telefone 92982020539

Fax

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 64

Bairro: CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-065

Observação: Horário de entrega das 08 às 11hs e das 13 às 16hs.

Condição Pagto: ATÉ 10 DIAS

Fonte de Recursos/Convênio:

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00006146/2025	002.001.003.000.000	14604/2025 R\$ 2.579,75	82 002.001.041220010.2019 / 3.3.90.39.00 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO

ASSESSORIA ESP. DE IMAGEM E COMUNIC

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
------	--------	-------	------------	-------	----------------	-------------	----------

1	2.02.03.0192.4	UN	5,000	.	515,9500	2.579,75	
---	----------------	----	-------	---	----------	----------	--

AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DO SOFTWARE CANVA PRO EQUIPES

05 (cinco) licenças do software Canva Pro Equipes, pelo período de 12 (doze) meses.

Total 2.579,75

Nota :

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente SOLICITAÇÃO refere-se ao Fornecimento de 05 (cinco) licenças do software Canva Pro Equipes pelo período de 12 (doze) meses, destinadas ao setor de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Prefeitura de Pederneiras/SP tem como objetivo primordial divulgar as ações e atividades públicas realizadas em benefício da cidade, de forma a informar e orientar a população sobre temas de interesse público, tais como:

- Campanhas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança, entre outras;
- Obras e serviços de infraestrutura, urbanismo, saneamento, iluminação, mobilidade, entre outros;



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

ORDEN
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
8061/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

- Eventos e atividades promovidos ou apoiados pela Prefeitura de Pederneiras/SP, como feiras, festas, exposições, palestras, cursos, oficinas, entre outros;
- Prestação de contas e balanços das ações, programas e serviços da Prefeitura de Pederneiras/SP, bem como dos recursos recebidos e aplicados;
- Convites e incentivos à participação e ao controle social da população, como audiências públicas, consultas públicas, ouvidoria, portal da transparência, entre outros.

Para alcançar esse objetivo com a qualidade e profissionalismo exigidos na comunicação pública, a Prefeitura de Pederneiras/SP necessita de uma ferramenta de design gráfico robusta. Atualmente, a versão gratuita do Canva oferece apenas funcionalidades básicas, como edição de imagens e criação de peças, apresentações e papelaria com designs limitados, o que não atende à demanda por materiais visuais aprimorados e profissionais.

A aquisição das licenças do Canva Pro para Equipes é fundamental, pois disponibiliza recursos avançados da ferramenta, como:

- Acesso ilimitado a modelos premium e mais de 100 milhões de fotos, vídeos, faixas de áudio e elementos gráficos profissionais, elevando significativamente a qualidade e a diversidade das criações visuais.
- Disponibilidade de mais de 420.000 templates gratuitos, com novos designs adicionados diariamente, otimizando o processo criativo e garantindo a atualização visual dos materiais.
- A capacidade de criar 100 kits de marca, permitindo a padronização de logotipos, fontes e cores para toda a comunicação institucional da Prefeitura.
- Recursos de edição avançados como o redimensionamento de designs com o formato mágico e a remoção de fundos de imagem e vídeos, agilizando a adaptação de conteúdos para diversas plataformas.
- Ferramentas de design baseadas em Inteligência Artificial, que modernizam e potencializam a criação de artes.
- Funcionalidade de agendamento de publicações de conteúdos em até 8 plataformas de redes sociais, centralizando e otimizando a gestão da presença digital da Prefeitura.
- Amplo armazenamento em nuvem (1TB), garantindo a segurança e o fácil acesso a todos os arquivos de design da equipe.
- Suporte ao cliente 24 horas por dia, todos os dias, assegurando a resolução rápida de quaisquer intercorrências técnicas.

O fornecimento do Canva Pro para Equipes permitirá à Assessoria de Comunicação produzir materiais gráficos de alta qualidade, de forma ágil e padronizada, maximizando o impacto da informação pública, melhorando a interação com a população e fortalecendo a imagem institucional da Prefeitura de Pederneiras/SP, com um custo-benefício extremamente vantajoso comparado a softwares mais complexos ou à contratação de serviços terceirizados para cada demanda de design.

3. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

3.1. FORMA DE PAGAMENTO: Após o recebimento definitivo das licenças, a contratada deverá emitir, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Nota Fiscal de fornecimento, para que o Fiscal do Contrato possa realizar a verificação de conformidade e, não havendo problemas, emitir o Atesto.

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez dias) úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do serviço.

4. FORMA DE PAGAMENTO

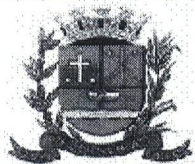
4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

ORDEN
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
8061/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: ATÉ 10 DIAS.

RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64 - CENTRO Fone: 14 3283-9570

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

PEDERNEIRAS/SP, 26 de junho de 2025



Autorização da Compra